Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.10.29 21:23:55 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018 **Nº 5.227**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.871, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o art. 20-A do Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 20-A do Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-A. O pagamento de despesa depende de ciência e análise do Grupo Executivo para a Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, na conformidade do Anexo III a este Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
ADAPEC	21
DETRAN	21
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATO Nº 1.563 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

FANY MELO PEREIRA RÊGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

GILBERTO ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

MARGARETH APARECIDA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.593 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

LUÍS FILHO DA COSTA MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.594 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

N O M E A R

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, para colaborar na área Artística de Rádio, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.596 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, para prestar serviços de comunicação de radiojornalismo, na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 083, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2018	Rogério Alfonso Gonçalves de Oliveira Nº Funcional 92621-1, CPF 014.494.951-25	Juliano Pereira Dias Nº Funcional 1148257-5 CPF 019.863.961-93	Distribuidora Floriano Eireli-Ltda, CNPJ 02.610.348/0001-26	Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de julho de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018
Republicado para correção

CONTRATO Nº: 007/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000011
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e ensino, elétrico e eletrônico e de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.
VALOR: R$ 234.860,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização de seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.30
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - ROLF COSTA VIDAL
- REPRESENTANTE DA CONTRATADA - DIEGO GARCIA DA SILVA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.327 - DISP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III - FCDS-4 a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 22 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.328 - EX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Agência Regional - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 169 - APT, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.323 - RVG, de 25 de outubro de 2018, publicada na edição 5.226 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 29 de outubro de 2018 os efeitos da revogação da cessão de CASSANDRA RIBEIRO BRITO, Matrícula 738004-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
08/2018	2018/09060/000182	Renato Ray do Carmo Bezerra MAT: 1170864-2 CPF: 045.645.083-18	Diorgenes Coelho Moreira MAT 11621125-1 CPF: 379.440.881-00	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de lavagem em veículos oficiais, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 25 dias de outubro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000182
Contrato nº: 08/2018
Aditivo nº:
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
Contratado: F L M MARTINS SERVIÇOS - ME
CNPJ: C.N.P.J 13.413.178/0001-06
Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa especializada em serviços de lavagem em veículos oficiais, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R$ 7.200,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 22/10/2018
Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019
Signatários: Nivair Veira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Eduardo Nunes Martins Filho (Representante da Empresa F L M MARTINS SERVIÇOS - ME).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023035-35.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional Vertical para o Padrão "IX", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público EDILSON GOMES PEREIRA, Número Funcional 232820-2, Economista, CPF nº 166.073.681-15, do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica expedida em 15/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022603-16.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 04/10/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	40190	1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	002.082.681-89	G	27/01/2018
2	388996	3	SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	307.760.071-49	L	16/02/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	40190	1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	002.082.681-89	PADRÃO I	27/01/2018
2	424897	4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	336.515.231-87	PADRÃO I	29/09/2017
3	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	882.895.401-91	PADRÃO I	25/10/2017
4	917026	1	RAILDA BARBOSA DE MELO	810.696.691-72	PADRÃO I	11/10/2017
5	388996	3	SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	307.760.071-49	PADRÃO I	16/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007958-83.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/08/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	82883	1	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	011.732.871-59	3ª	22/04/2014
2	82883	1	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	011.732.871-59	CE	22/04/2017
3	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	3ª	10/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015964-16.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, Número Funcional 44158-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 002.895.631-19, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Ofício Executório recebido em 17/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2016;

II - Progressão Vertical para o "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010997-88.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/08/2017, à servidora pública SURAIA CARVALHO VILELA, Número Funcional 44481-1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 003.010.036-45, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 10/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 110/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0055795	MOTO HONDA DA AMAZONIA	04.337.168/0001-48
2.	17.001.002.17-0055795	PARAISO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	02.451.739/00014-6

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.003.17.0080384
CONSUMIDOR: KARINE PEREIRA DA ROCHA
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB - GOULART E PIRES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA MB - GOULART E PIRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1775/2018, datado de 17/05/2018, arbitrada em R$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0063961
CONSUMIDOR: GERALDINO PEREIRA LIMA
FORNECEDOR: CREDICARD

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.098.442/0001-34, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 025/2018, datado de 05/02/2018, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0063961
CONSUMIDOR: GERALDINO PEREIRA LIMA
FORNECEDOR: CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.170.085/0001-05, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 025/2018, datado de 05/02/2018, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0053307
CONSUMIDOR: ELISANDRA ARGENTON DE BRITTO
FORNECEDOR: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.682.287/0001-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 329/2018, datado de 27/03/2018, arbitrada em R$ 195.774,82 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.00713341
CONSUMIDOR: GILDECY SOARES LIMA
FORNECEDOR: AMERICAN EXPRESS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMERICAN EXPRESS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.419.645/0001-95, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1144/2018, datado de 20/04/2018, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 0415.003.596.2
CONSUMIDOR: CICERO MOURA DE LIRA
FORNECEDOR: NC BRASIL LTDA - NAVICITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NC BRASIL LTDA - NAVICITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.197.876/0001-03, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1984/2015, datado de 30/09/2015, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 0713.037.341.7
CONSUMIDOR: ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
FORNECEDOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.846.630/0001-35, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 4487/2017, datado de 13/12/2017, arbitrada em R$ 4.823,44 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0077240
CONSUMIDOR: ITALO ALVES PACHECO
FORNECEDOR: G3 INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G3 INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.292.183/0001-42, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 804/2018, datado de 07/03/2018, arbitrada em R$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0046157
CONSUMIDOR: ALINE BONDAN RIGONI
FORNECEDOR: CARDOSO E ARAGÃO LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARDOSO E ARAGÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.063/0002-38, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1589/2018, datado de 01/06/2018, arbitrada em R$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0074645
CONSUMIDOR: GILMARA PEREIRA BARBOSA GOMES
FORNECEDOR: GRIFFOTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRIFFOTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.571.026/0001-43, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 877/2018, datado de 11/03/2018, arbitrada em R$ 1.021,43 (um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0081615
CONSUMIDOR: IRANI SOARES SOUSA
FORNECEDOR: M. DE C. ALMEIDA EIRELI - ME (MASTER LIFE)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. DE C. ALMEIDA EIRELI - ME (MASTER LIFE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.934.001/0001-31, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1173/2018, datado de 23/03/2018, arbitrada em R$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0073300
CONSUMIDOR: MARCIA CAETANO DE ARAUJO
FORNECEDOR: REQUINTE MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REQUINTE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.147.870/0001-93, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 772/2018, datado de 28/04/2018, arbitrada em R$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.16.0038812
CONSUMIDOR: GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES
FORNECEDOR: VIC SMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA -EPP (SMART FIT)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIC SMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA -EPP (SMART FIT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.128.409/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1571/2018, datado de 25/04/2018, arbitrada em R$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 0215.008.956.8
CONSUMIDOR: ANDERSON JOSÉ CAMPOS MARTINS
FORNECEDOR: MULTIFRAF LTDA (AMPLA IMPRESSÃO DIGITAL)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIFRAF LTDA (AMPLA IMPRESSÃO DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.227.248/0001-40, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 4242/2015, datado de 18/11/2015, arbitrada em R$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.18.0019044
CONSUMIDOR: DEBORA LOPES DE CASTRO OLIVEIRA
FORNECEDOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.036.685/0022-11, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2417/2018, datado de 06/08/2018, arbitrada em R$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 0416.005.969.6
CONSUMIDOR: RODRIGO DURLO GOMES
FORNECEDOR: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2507/2016, datado de 17/06/2016, arbitrada em R$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0011816
CONSUMIDOR: EVANDRO PINTO DE ALEXANDRIA
FORNECEDOR: EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS (PREGÃO 2 IRMÃOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS (PREGÃO 2 IRMÃOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.821.683/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1847/18, datado de 30/05/2018, arbitrada em R$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0079086
CONSUMIDOR: SARA REGINA SILVA CARDOSO BARREIRAS
FORNECEDOR: CADASTRO NACIONAL DE PUBLICIDADE ONLINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CADASTRO NACIONAL DE PUBLICIDADE ONLINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.528.641/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1815/2018, datado de 25/05/2018, arbitrada em R$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0069752
CONSUMIDOR: MIVALDO ALVES ALCENO
FORNECEDOR: OLIVERGROUP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.213.746/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 878/2017, datado de 12/03/2018, arbitrada em R$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0084978
CONSUMIDOR: LUZIENE FRANCISCO DA SILVA SOUSA
FORNECEDOR: CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.625.822/0001-96, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2010/2018, datado de 06/06/2018, arbitrada em R$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.002.18-0005388
RECLAMANTE: BRUNA RODRIGUES FRANCO
RECLAMADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - ODEBRECHT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: Bruna Rorigues Franco, portadora do CPF nº 996.807.853-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 156/2018, datado de 16/04/2018, no qual solicita que a consumidora compareça à este órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis para impugnar a defesa apresentada pelo fornecedor às fls. 37/65, sob pena de se julgar o presente pleito no estado em que se encontra.

Cumprida ou não a pertinente notificação pelo Consumidor no prazo acima estabelecido

Volvam-se os presentes autos conclusos a esta gerência jurídica para julgamento.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

F.A. Nº 1016.014.015-7
RECLAMANTE: JOSEFA COUTINHO AZEVEDO
RECLAMADA: ELETROSOM S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: Josefa Coutinho Azevedo, portadora do CPF nº 003.021.781-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 447/2017, datado de 19/05/2017, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, se manifeste sobre o comprovante de depósito acostado aos autos às fls. 80 dos autos, bem como sobre para que apresente, no mesmo prazo bancário da conta corrente de seu esposo Sr. Anibal Azevedo da Silva, mantida no Banco do Brasil S/A, agência 0811-7, cona corrente n.º 0605929-5, constando movimentação no período de 12/04/2016 à 13/05/2016.

A inércia da consumidora será considerada anuência às informações trazidas pelo fornecedor, o que culminará no arquivamento da reclamação.

Após, retornem-se os autos para análise e julgamento.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0049328
RECLAMANTE: JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: JARDIM UNIVERSITÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: Joaquim Pires de Oliveira, portadora do CPF nº 028.309.701-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 4555/2017, datado de 03/07/2017, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, junte aos autos extrato bancário da conta corrente informada na Cláusula 2ª do termo de acordo, contendo lançamentos entre o período 24/03/2017 até a data de 24/04/17, a fim de comprovar o descumprimento do acordo.

Após, retornem-se os autos para análise e julgamento.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

F.A. Nº 0408.005.998-9
RECLAMANTE: DAMAZIA ARAÚJO DA SILVA
RECLAMADA: CREDICORP - PROMOTORA DE VENDAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Credicorp - Promotora de Vendas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.080.387/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão, datado de 12/06/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 2.837,31 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

F.A. Nº 17.001.003.17-0069800
RECLAMANTE: ANTÔNIO FELIX GOMES DA SILVA
RECLAMADA: ENERGISA TOCANTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: Antônio Felix Gomes da Silva portador do CPF nº 594.752.002-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 270/2018, datado de 18/06/2018, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, informar no presente sobre a ocorrência ou não de tal acordo de parcelamento.

Após, retornem-se os autos para análise e julgamento.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.008.18-0033178
CONSUMIDOR: THAIANE DOS ANJOS BARROS (CPF: 06082061136)
FORNECEDOR: BRUTA REFRIGERAÇÕES (CNPJ: 13.724.909/0001-34).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALLYNNE CRISTHYNE ALVES DA SILVA 03685168142 - 13.724.909/0001-34) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por THAIANE DOS ANJOS BARROS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.008.18-0033178, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Presidente Vargas, 2.668, Esquina com a Av. Murilo Braga, CEP: 77.700-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Guaraí/TO, 25 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Guaraí/TO

F.A. Nº 17.001.006.18-0032200
CONSUMIDOR: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA (CPF: 02211281150)
FORNECEDOR: ARMAZÉM PARAÍBA (CNPJ: 06.862.627/0013-71).
FORNECEDOR: SKIL COM. E SERVIÇOS ELÉTRICOS (CNPJ: 07.308.332/0001-87).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RIACHO FERRAGENS LTDA ME - 07.308.332/0001-87) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.006.18-0032200, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77.950-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 26 de outubro de 2018.

Chefe Núcleo Regional de Araguatins/TO

F.A. Nº 17.001.011.18-0032586
CONSUMIDOR: RAQUEL ALMEIDA CANEDO (CPF: 00536463123)
FORNECEDOR: INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 04.597.283/0001-51).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - 04.597.283/0001-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAQUEL ALMEIDA CANEDO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0032586, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de outubro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula 1187996-4
PROCON/COLINAS DO TOCANTINS - TO

F.A. Nº 17.001.011.18-0032586
CONSUMIDOR: RAQUEL ALMEIDA CANEDO (CPF: 00536463123)
FORNECEDOR: MEGA MODELOS (CNPJ: 42.979.641/0001-80).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ADEVANIR FERREIRA DOS SANTOS - 42.979.641/0001-80) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAQUEL ALMEIDA CANEDO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0032586, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 18 de outubro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula 1187996-4
PROCON/COLINAS DO TOCANTINS - TO

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 29 de outubro de 2018
Acordo de Empréstimo n.º: 8185-0 B
Edital nº 007-2018

1. O Estado do Tocantins recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Execução de obras civis de conclusão da reforma e ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, com 8 salas de aula, capacidade para 280 alunos, área construída de 2.326,39 m², localizado na Rua 03, Quadra 17, Jardim Aliança, que corresponde ao município de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. Para se qualificar para esta licitação, os Concorrentes que já possuem Contrato de Execução de Obra em Andamento, referente ao empréstimo do Banco Internacional para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, tendo como beneficiário a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - SEDUC, deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

(a) Se o Contratado não cumprir com a Sub-cláusula 8.1 [Prazo de Execução], o Contratado deverá ser impedido de participar dessa licitação, salvo seja justificado e comprovado que a responsabilidade é da Contratante, ficando entendido que o objeto do contrato deverá ser executado e concluído no prazo indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC), contado a partir da data da ordem de início dos serviços e o descumprimento ou não atendimento aos requisitos do Cronograma da Obra e condições especificadas no Edital e seus anexos, será estabelecido à recusa de aceitação da sua proposta para qualquer lote.

2. A Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, licitando para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - SEDUC, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de Execução de obras civis de conclusão da reforma e ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, com 8 salas de aula, capacidade para 280 alunos, área construída de 2.326,39 m², localizado na Rua 03, Quadra 17, Jardim Aliança, que corresponde ao município de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins. As obras a serem executadas envolvem basicamente a conclusão respectivamente da demolição geral ou parcial de blocos de edifícios existentes convencionais ou do tipo "Placa de Concreto" e da construção de salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, salas administrativas, sala de orientação, depósitos, banheiros, vestiários, refeitório com cozinha, central GLP (gás liquefeito de petróleo), passagens cobertas, guarita, gradis e da reforma da quadra poliesportiva cobertura. Complementarmente, serão executadas as instalações elétricas, lógica, hidrossanitárias, prevenção, combate ao incêndio e pânico e o paisagismo, incluso a administração da obra.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas - TO, através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Painel de Avisos). Os interessados poderão obter mais informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas-TO até as 9h do dia 04 de dezembro de 2018 acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de: (i) R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e serão abertas às 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. A empresa deverá anexar em sua proposta o DVD e/ou CD contendo as cópias digitais de todos os documentos produzidos referentes aos orçamentos: Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Composições com os respectivos preços e quantitativos, correspondente a proposta da empresa para a obra.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 - REEDIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.225, pág. 13, de 25 de outubro de 2018,

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 - REEDIÇÃO.
LEIA-SE: Pregão Presencial nº 004/2017 - REEDIÇÃO.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 - REEDIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.225, pág. 13, de 25 de outubro de 2018,

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018.
LEIA-SE: Pregão Presencial nº 016/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 00088
CONVENENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 27ª à 30ª

Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 27ª à 30ª do Contrato nº 084/2012, firmado entre a Secretaria das Cidades e Infraestrutura e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 084/2012, fl. 453 a 463, tendo como finalidade o pagamento de Reajuste das medições nº 27ª e 28ª no valor de R$ 189.840,36 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) e medições 29ª e 30ª no valor R$ 126.347,89 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) do contrato supracitado, cujo valor total do reajuste compreendendo as medições 27ª a 30ª é de R$ 316.188,25 (trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme consta nas análises dos reajustes às fls.: 1.911, 1912, 2.011 e 2.012 e justificativa a fls. 1.913, 1.914, 1.915, 2.013, 2.014 e 2.015.

Consideramos ainda que as despesas para custear o presente Apostilamento correram por conta da funcional programática: 16.482.1151.2133, elemento de despesa: 44.90.92, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações na Fonte: 0100.

O contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Republicar para correção

PROCESSO: 2012 5101 00088
CONVENENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA UNIDADE GESTORA E REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO
Versa o presente Apostilamento em: alterar a Conta da Funcional Programática 63010.16.482.1151.2133, formalizar o reajuste dos valores das Medições 24ª à 26ª do Contrato nº 084/2012, firmado entre a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda., e alterar o Preâmbulo. As alterações ora apresentadas são necessárias em função de mudanças de Unidade Gestora/U.G., em conformidade Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 24ª A 26 - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epigrafe e acolhendo a documentação constante dos autos que justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 084/2012, firmado em 21 de novembro de 2012, entre esta Secretaria e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda, ficam as medições 24ª a 26ª reajustadas no valor de R$ 40.076,88 (quarenta mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato. O objeto do contrato é a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais verticais (apartamentos), na quadra ALC NO 33, em Palmas/TO.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 40.076,88 (quarenta mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.16.482.1151.2133 - elemento da despesa: 4.4.90.51, Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante
Jorge Abdalla Dias - Contratada

Leia-se:
I - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTES:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 24ª A 26 - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epigrafe e acolhendo a documentação constante dos autos que justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 084/2012, firmado em 21 de novembro de 2012, entre esta Secretaria e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda, ficam as medições 24ª a 26ª reajustadas no valor de R$ 40.076,88 (quarenta mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato. O objeto do contrato é a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais verticais (apartamentos), na quadra ALC NO 33, em Palmas/TO.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 40.076,88 (quarenta mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.16.482.1151.2133 - elemento da despesa: 4.4.90.92, Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Contratante
Jorge Abdalla Dias - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2012.51010.0088
CONTRATO: 084/2012
ADITIVO Nº: 10º Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Só Terra Construções e Projetos Ltda.
CNPJ Nº: 01.661.223/0001-62
OBJETO ADITIVO: Alterar as Cláusulas: Sexta - Vigência e a Cláusula Sétima - Do Valor, que passa a vigorar com o valor abaixo descrito.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.131.524,27 (cinco milhões cento e trinta um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018
VIGÊNCIA: Execução e Contrato 08 de janeiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Secretário SEINF
Jorge Abdalla Dias - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017.63010.00060
CONTRATO: 020/2018
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Arca Construções e Mineração Eireli - EPP.
CNPJ Nº: 27.989.589/0001-43
OBJETO ADITIVO: Rerratificação do Preâmbulo do contrato, incluindo a Agência Tocantinense de Transporte o Obras - AGETO como interveniente no contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 147.028,38 (cento e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0226
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Secretário SEINF
Raphael Kropf de Carvalho - representante da Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO: 2013.63010.000124
CONTRATO: 084/2014
ADITIVO Nº: 8º Termo Aditivo de Prazo
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP.
CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81
OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contratual e da Execução, prorrogada por mais 90 (noventa) dias a partir do vencimento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.390.148,95 (Três milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Secretário
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 113/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 113/2018
Processo nº: 2018 33000 00299
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) n° 98, fls. 39, do dia 27 de setembro de 2018, avaliados no valor total de R$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série n° PY3029T265458, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis n° IBM5075ECJ4005430, cor verde. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54609 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com n° CHASSIS: 180970. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54775 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, n° de produção 15991874, com n° de chassis: 0J00119. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54876 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 114/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 114/2018
Processo nº: 2018.33000.00144
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de XAMBIOÁ - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) n° 99, fls. 28, do dia 18 de outubro de 2018, avaliados no valor total de R$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais): I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série n° PY3029T262420, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis n° IBM5075EHJ4005361, cor verde. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54619 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com n° CHASSIS: 1801178. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54725 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, n° de produção: 159911750, com n° CHASSIS: 0J00080. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54690 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA INTERNA SEDEN Nº 281/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Interna de Servidores para responderem pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins/FAPT.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura/ SEDEN, para responderem, cumulativamente, e sem prejuízo de suas atribuições, pelas seguintes áreas de atividades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins/FAPT:

GILBERTO FERREIRA SANTOS - Chefe de Gabinete;

DEYLA PAULA DE OLIVEIRA - Diretora Científica e Inovação;

DILMAR DE LIMA - Chefe da Assessoria Técnica;

GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO E SILVA - Diretor de Administração e Finanças;

ALAN PEREIRA LIAL - Assessor Técnico;

CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA - Assessora Técnica;

ELISÂNGELA PINHEIRO DE ASEVEDO ANTUNES - Assessora Técnica;

LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA - Assessora Técnica;

DANIELA MACEDO BARBOSA - Assessora Técnica.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

Esta Portaria entre em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DEARLEY KUHN
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3134, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/006537
Número do Contrato: 116/2018
Fiscal do Contrato: Larissa Ribeiro de Santana - matrícula nº 1107810-5
Substituto de Fiscal: Rosangela Souza Terreço - matrícula nº 739045-3
Contratada: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES - EPP
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados aos participantes do I Encontro Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/2018, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET Nº 011/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 02 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, CPF: 018.362.111-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº 919266-4, CPF: 812.607.681-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. MARIA SONIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 914001-1, CPF: 808.860.351-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, em substituição à servidora ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 964508-4, CPF: 851.949.211-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 1212621-1, CPF: 808.470.803-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, em substituição à servidora ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 964508-4, CPF: 851.949.211-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ROSAMUNDA DE SOUZA PARENTE, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 381760-2, no período de 22 a 26-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 10-05-2017 a 09-05-2018, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1644, de 24 de maio de 2018, publicada na Edição nº 5.122 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a BENIGNO ANDRADE VIEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1005162-5, no período de 01 a 05-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 23-01-2017 a 30-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a CHRISTIANE CABRAL PAIVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 894166-1, no período de 27 a 01-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 29-01-2016 a 28-01-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 464380-1, CPF nº 370.143.741-68, no período de 05 a 09-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 25-05-2015 a 24-05-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1915, de 22 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.670 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES, Professora Normalista, matrícula funcional nº 669778-2, no período de 24 a 28-09-2018, relativas ao período aquisitivo de 15-06-2016 a 14-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/002757
Número do Contrato: 105/2018
Fiscal do Contrato: Lely Rocha Macedo e Silva - matrícula nº 423145-1
Substituto de Fiscal: Delsuíta Mota do Nascimento Lima; matrícula nº 1014935-1
Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de divulgação em Jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins destinado a realizar publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação, por um período de 12 meses, a contar da data de assinatura, com previsão para prorrogação, conforme a legislação vigente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Licitação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Licitação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 1º de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/018438
Número do Contrato: 113/2018
Fiscal do Contrato: Mario Guedes Bernardes Junior; matrícula nº 11640618-1
Substituto de Fiscal: Itallo Moreira de Almeida; matrícula nº 11643161-1
Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Objeto do Contrato: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado Central e Programas Educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 25 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 920, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO LUIZ ALVES, CPF n° 460.707.106-49, nº funcional 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FÚLVIO RANGEL PEREIRA AVELAR, CPF n° 201.962.488-50, n° funcional 694177-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 71/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acordão nº 182/2018, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	ACOPLAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2015/004091	2015/6040/504802

Palmas, 23 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA Nº 77/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA a empresa abaixo identificada, estando a mesma sob ação fiscal com procedimento de auditoria para verificação das regularidades das suas operações no período em que esteve ativa, visando execução do Termo de Verificação Fiscal - TVF, e posterior baixa de ofício definitiva, em decorrência da Ordem de Serviço nº 2018/0002004. Portanto, contados do quinto dia da publicação deste, o contribuinte fica ciente da exclusão da espontaneidade do sujeito passivo, em relação aos atos anteriores e infrações verificadas, conforme art. 33 c/c o art. 34 da Lei nº 1.288/01, bem como notificada conforme art. 22, inciso IV, alínea "b", item 2, §2º, inciso IV, todos da Lei nº 1.288/01.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUCLEO ABAST. ARTIGOS HIGIENE AO VAREJISTA	29.422.937-0

Palmas, 25 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2531, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018, Abertura dia 09.11.2018, às 11h (horário local). Permissão de uso para operação, manutenção e exploração dos circuitos de arvorismo do Parque Estadual do Cantão, para atender as necessidades da SEDEN, Proc. 00.090/1901/2017, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2018/3897/00.274

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de captação, transporte e distribuição de água com desinfecção, para consumo humano, por meio de caminhão tipo Tanque (caminhão-pipa), a fim de atender às demandas de municípios tocantinenses em situação de estiagem, com duração prevista para 03 (três) meses, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
HELENA ROSA VIEIRA DE FARIA CASTRO	263.345.771-15	OLK-5374	CRISTALÂNDIA - TO
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRANSITO LTDA - ME	20.059.198/0001-96	KBU-6640	NOVO ALEGRE - TO
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRANSITO LTDA - ME	20.059.198/0001-96	BWI-2083	NOVO ALEGRE - TO
VG MECANICA LTDA - ME	22.109.831/0001-39	CYB-1178	SÃO VALÉRIO - TO
VG MECANICA LTDA - ME	22.109.831/0001-39	CRY-1526	SÃO VALÉRIO - TO
NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA	026.940.991-22	JUK-3660	NÃO INFORMADO
DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO COSTA	826.751.711-15	KDC-7680	NATIVIDADE-TO
AGNES DE QUIROZ VALADARES	25.901.203-0001/80	CFA-9976	TAGUATINGA E PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
AGNES DE QUIROZ VALADARES	25.901.203-0001/80	KCQ-0993	TAGUATINGA E PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
AGNES DE QUIROZ VALADARES	25.901.203-0001/80	HZK-2509	TAGUATINGA E PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
AGNES DE QUIROZ VALADARES	25.901.203-0001/80	JNW-6582	TAGUATINGA E PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 148/2018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REC. PRÓPRIO
PROCESSO Nº 00.291/2300/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV LED 40'', que teve como vencedora a empresa: FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, item 01, no valor de R$ 9.912,90 (nove mil novecentos e doze reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: R$ 9.912,90 (nove mil novecentos e doze reais e noventa centavos), com a economia de 41,69% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 577/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/005941,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Conceição de Oliveira	CPF: 201.840.851-87
Endereço: Avenida Tocantins, nº 188	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77.960.000
Telefone particular: (63) 99972-0162	Telefone de trabalho: (63) 3456-1404
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 272027-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rita de Cácia Almeida de Santana, Assistente de Serviços de Saúde Parente, CPF: 013.738.061-50, matrícula: 1138308-4, e José Carlos Ferreira Santos, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF 929.466.071-00, matrícula 1044109-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 578/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/005940,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 1146580-1, CPF 018.548.651-70, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 579/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/005939,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 1146580-1, CPF 018.548.651-70, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 594/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2018/30550/006385,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 98415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, Assessor de Gabinete I, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 1160583-1, CPF 029.041.711-26, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 595/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2018/30550/006386,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	CPF: 661.050.996-49
Endereço: 605 Sul, Alameda 30, Lote 31, QI-19	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016.386
Telefone particular: (63) 3216-2168	Telefone de trabalho: (63) 3218-1023
Cargo/Função: Assessora de Gabinete I - DAS-3	Matrícula: 796570-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-8, CPF 922.283.131-49, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 1160583-1, CPF 029.041.711-26, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 596/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2018/30550/006387,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz	CPF: 850.526.041-49
Endereço: Rua 6, nº 758	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98407-0082	Telefone de trabalho (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 961994-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Giovanna Gonçalves Santos, Assistente de Serviços de Saúde, matricula 11541423-1, CPF 064.125.371-04 e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 597/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2018/30550/006388,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ilson Pinto de Lima	CPF: 492.286.681-72
Endereço: Av. Rio Grande no Norte, nº 1218, Qdr. 63, Lote 04 Casa 03	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.400-100
Telefone particular: (63) 98426-4711	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 607049-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Prazeres da Silva, Inspetor de Serviços Fiscais, Matrícula 1066706-2, CPF 959.901.271-20, e Fernando Bezerra da Mota, Diretor Administrativo, Matrícula 11455780-1, CPF 920.381.741-72, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 602/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2018/30550/006535,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França	CPF: 704.198.921-68
Endereço: Rua nº 01 nº 877	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98481-0800	Telefone de trabalho (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Giovanna Gonçalves Santos, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 11541423-1, CPF 064.125.371-04, e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 681/2018/SES/GABSEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, as ações de auditoria em conjunto da Gerência de Auditoria com a Vigilância Sanitária Estadual;

CONSIDERANDO, a solicitação oriunda da Vigilância Sanitária Estadual, para em conjunto com a Gerência de Auditoria, auditarem a Vigilância Sanitária do Município de Paraíso do Tocantins-TO;

CONSIDERANDO, que a Vigilância Sanitária Estadual designou o Técnico Anderson Fernando Barroso Vieira, Matrícula nº 1077341-2, Inspetor Sanitário, da Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária, para auxiliar nos trabalhos de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Auditoria Ordinária na Vigilância Sanitária do Município de Paraíso do Tocantins-TO, tendo como foco verificação do cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º Designar para tal, os servidores Claudete Bandeira Nunes de Moraes - Auditora em Serviços de Saúde, Matrícula nº 813579-2, Shirley Pereira Silva Lopes, Gerente de Auditoria, Matrícula nº 854.818-5, e João Batista Alves de Figueiredo, Auditor, Matrícula nº 1172409-3, e Anderson Fernando Barroso Vieira, Matrícula nº 1077341-2; e, sob a presidência da primeira, apresentar os relatórios conclusivos a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 746/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA RAMOS BRUNO, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 1053485/2, CPF: 942.554.901-04, na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, retroativo a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 747/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 648040/5, CPF: 533.350.661-20, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 750/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1060678/3, CPF: 951.776.471-53, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 751/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor WHISLLAY MACIEL BASTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1067265/2, CPF: 960.818.561-00, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 752/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Convênio nº 049/2013, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS, Enfermeiro, matrícula nº 1247360/1, CPF: 999.169.321-15.

Parágrafo único. O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 753/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JULYANE ALVES MACEDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 89907/1, CPF: 013.612.061-01, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 754/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora TAINA DE SOUZA CHAVES, Administrador/Função Comissionada de Administração-FCA-8, matrícula nº 11181540/1, CPF: 033.847.005-03, na Diretoria de Integração, retroativo a 1º de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 755/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0466, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.145, de 02 de julho de 2018, que REMOVE, a pedido, o servidor FERNANDO FELIPE MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 30639/7, CPF: 000.013.361-26, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, para a Gerência Técnica do Serviço de Verificação de Óbitos.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: retroativo a 07 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 756/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA, Enfermeiro, matrícula nº 726282/3, CPF: 601.364.991-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 757/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora HAJUSSA FERNANDES GARCIA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1113054/1, CPF: 000.280.011-09, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 11/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.005053
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- ELOISO ANTÔNIO WORST - Representante Legal - Anita Cassimiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 08/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.003011
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- ADRIANO CHIARANI DA SILVA - Representante Legal - CEULP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 248/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BODY LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 68.577.063/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	78	FRASCO	ACIDO TICLOROACETICO 90% 10 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 14,35	R$ 1.119,30
4	47	FRASCO	CAPTOPRIL 5 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 12,00	R$ 564,00
5	47	FRASCO	CAFEINA 20 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 11,75	R$ 552,25
6	234	POTE	CARVAO ATIVADO PO 50 G POTE (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 11,50	R$ 2.691,00
9	62	FRASCO	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 15,00	R$ 930,00
10	62	FRASCO	FUROSEMIDA 2 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 12,79	R$ 792,98
12	78	FRASCO	HIDROCLOROTIAZIDA 2 MG/ ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 12,00	R$ 936,00
16	2.418	BISNAGA	PAPAINA 10% GEL 100 G BISNAGA (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 11,50	R$ 27.807,00
17	858	BISNAGA	PAPAINA 5% GEL 100 G BISNAGA (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 10,75	R$ 9.223,50
19	94	FRASCO	PIRIMETAMINA 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	ELIAH PHARMA	R$ 26,00	R$ 2.444,00
VALOR TOTAL						R$ 47.060,03

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BODY LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 68.577.063/0001-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 248/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 248/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.162.170/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	125	FRASCO	ACIDO FOLINICO 2 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R$ 17,90	R$ 2.237,50
8	3.276	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R$ 3,98	R$ 13.038,48
VALOR TOTAL						R$ 15.275,98

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.162.170/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 248/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1793, conforme segue:

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.162.170/0001-23, o valor adjudicado R$ 15.275,98.

BODY LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 68.577.063/0001-49, o valor adjudicado R$ 47.060,03.

O valor total adjudicado R$ 62.336,01. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

ADAPEC

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2017, da servidora HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA, Inspetor de Defesa Agropecuária, matricula nº 974186-2, CPF: 859.923.211-87, no período de 1º/10/2018 a 13/10/2018, 13 (treze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA N° 310, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de TAGUATINGA - TO;

RESOLV E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao ANTONIO ALMEIDA FREIRE, CPF nº. 015.100.961-91, no valor mensal de R$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais), perfazendo um valor total anual de R$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais), conforme Processo 2018.34530.000095.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2018.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 40/2015.
PROCESSO: N.º 2015.34430.003449
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA
OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Água.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1133.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTES: 0100666666.
VIGÊNCIA: 30/11/2018 até 29/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA
LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO
Representante da contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 1128/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor ÌTALO DUARTE NEPOMUCENO, matrícula nº 1126441, e como suplente a servidora MARINEIDE MACHADO MENDES, matrícula nº 5789796, do contrato nº 05/2016 referente ao processo nº 2016.3247.000097 relativo à prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos sob responsabilidade deste departamento, firmado com a empresa Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 28 de agosto de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000360/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
AXZ8567/PR	03919079000147	AGETO	RE00288328	29/09/2018	10:09	6963-0
OYB3720/TO	33200528000163	AGETO	RE00302581	29/09/2018	09:10	6963-0
KEM2519/TO	08759597000164	AGETO	RE00269050	29/09/2018	11:30	6068-2
KBX4309/TO	03637257173	AGETO	RE00269077	29/09/2018	11:45	6068-2
IUF1364/RS	10655370000110	AGETO	RE00223438	29/09/2018	11:29	6831-1
QEB3548/PA	05002837000193	AGETO	RE00223439	29/09/2018	12:59	6831-1
IMW4318/GO	43146988615	AGETO	RE00223440	29/09/2018	13:57	6831-1
OUT6050/BA	13307238000106	AGETO	RE00288329	29/09/2018	15:44	6823-1
JST0080/BA	66594057049	AGETO	RE00288330	30/09/2018	17:10	6068-2
ONQ5967/GO	75831990000966	AGETO	RE00308303	30/09/2018	16:23	6831-1
MQQ2237/RR	43665632234	AGETO	RE00223441	30/09/2018	10:10	6831-1
ONO7599/GO	17607449000115	AGETO	RE00223442	30/09/2018	10:21	6831-1
QKK7607/TO	00293663000141	AGETO	RE00223443	30/09/2018	12:16	6831-1
NVQ8688/GO	52696596115	AGETO	RE00223444	30/09/2018	14:21	6831-1
NVS4105/GO	17979732000178	AGETO	RE00223446	30/09/2018	14:38	6831-1
OBL8882/MT	08588911000606	AGETO	RE00223448	01/10/2018	15:21	6823-1
OYC2559/TO	83102541000158	AGETO	RE00288338	01/10/2018	10:53	6068-2
OMO0460/GO	03112391000124	AGETO	RE00288334	01/10/2018	10:31	6823-1
NRZ0080/MS	16775837000142	AGETO	RE00330561	29/09/2018	08:37	6823-1
NRZ0076/MS	16775837000142	AGETO	RE00330563	29/09/2018	11:46	6823-1
MUL6394/PI	75834537200	AGETO	RE00330565	29/09/2018	15:01	6823-1
MWK9876/TO	97301752172	AGETO	RE00282080	30/09/2018	11:50	5010-0
QDI6525/TO	58613439268	AGETO	RE00305896	30/09/2018	16:20	5010-0
MWZ7544/TO	42825482234	AGETO	RE00282074	30/09/2018	09:19	5045-0
QKG9278/TO	23727110325	AGETO	RE00281486	30/09/2018	17:02	5010-0
MWG2148/TO	02232922146	AGETO	RE00282077	02/10/2018	01:22	5045-0
OLK6573/TO	06643155185	AGETO	RE00306104	03/10/2018	00:40	5010-0
OLK6573/TO	06643155185	AGETO	RE00306115	03/10/2018	00:40	6726-1
QKB0229/TO	38244837187	AGETO	RE00306156	03/10/2018	00:41	6599-2
QKB0229/TO	38244837187	AGETO	RE00306157	03/10/2018	00:41	5010-0
QKA4007/TO	87306018191	AGETO	RE00282083	03/10/2018	18:10	5010-0
JES8333/DF	99297892191	AGETO	RE00282084	03/10/2018	23:28	6599-2
NNG8338/TO	01352455161	AGETO	RE00282085	03/10/2018	23:30	6599-2
OLL0683/TO	48543365104	AGETO	RE00281251	03/10/2018	09:52	5185-1
LUY8129/TO	01288291841	AGETO	RE00281253	03/10/2018	17:20	5185-2
MXE4584/TO	02481925157	AGETO	RE00281254	03/10/2018	17:50	5967-0
PGT2631/TO	05770886102	AGETO	RE00281450	04/10/2018	08:30	5045-0
OVM2411/TO	99162326104	AGETO	RE00281488	04/10/2018	09:20	6599-2
OLN6978/TO	01636313108	AGETO	RE00281751	04/10/2018	09:00	6599-2
OMQ3198/TO	21350680125	AGETO	RE00281752	04/10/2018	09:18	6599-2
OLL7575/TO	70951454153	AGETO	RE00274151	04/10/2018	14:29	5967-0
OGV0043/GO	19555300178	AGETO	RE00281388	04/10/2018	15:12	6599-2
OLN0626/TO	93085290125	AGETO	RE00281389	04/10/2018	15:25	5010-0
QKF6337/TO	57762082115	AGETO	RE00281390	04/10/2018	15:30	6599-2
ONE6963/TO	04928874000164	AGETO	RE00281391	04/10/2018	15:35	6599-2
JUR3182/PA	10007148372	AGETO	RE00281392	04/10/2018	17:10	5185-1
MWS2537/TO	39456218104	AGETO	RE00281753	04/10/2018	14:50	6599-2
QKH1775/TO	24195239000122	AGETO	RE00281755	04/10/2018	16:40	6599-2
PQC7800/TO	99506742120	AGETO	RE00281756	04/10/2018	17:00	6599-2
CGR3143/BA	12993356836	AGETO	RE00281757	04/10/2018	20:20	6769-0
OGZ2089/GO	00857929186	AGETO	RE00281758	04/10/2018	20:30	6599-2
OMN9063/TO	94120609120	AGETO	RE00281393	05/10/2018	23:25	6599-2
MVS8378/TO	00985603100	AGETO	RE00281395	06/10/2018	17:34	6599-2
MVS8378/TO	00985603100	AGETO	RE00281396	06/10/2018	17:34	5045-0
QKM2308/TO	42575982120	AGETO	RE00257405	06/10/2018	09:25	5967-0
QOE3155/MG	16670085000155	AGETO	RE00281255	08/10/2018	17:24	6858-0
OLI2320/TO	24350516115	AGETO	RE00281491	08/10/2018	09:30	6599-2
MWV7575/TO	96868996500	AGETO	RE00281493	08/10/2018	09:44	6599-2
MWV7575/TO	96868996500	AGETO	RE00281494	08/10/2018	09:44	5045-0
OMM1227/TO	09442148000150	AGETO	RE00281497	08/10/2018	16:00	6599-2
KBR4809/TO	36333751120	AGETO	RE00281498	08/10/2018	16:50	6602-0
OYA5154/TO	03891035195	AGETO	RE00281499	08/10/2018	17:15	5967-0
MXG6391/TO	01929176333	AGETO	RE00281500	08/10/2018	17:45	6599-2
MWS4518/TO	00202208125	AGETO	RE00282072	08/10/2018	09:40	5010-0
GSF6794/GO	90094999104	AGETO	RE00282082	08/10/2018	09:50	6599-2
MWO4565/TO	26090287172	AGETO	RE00282087	08/10/2018	09:25	5010-0
MWS4518/TO	00202208125	AGETO	RE00282088	08/10/2018	09:42	6599-2
KBC7382/TO	03800983184	AGETO	RE00282090	08/10/2018	10:10	6599-2
NZI1539/TO	91458331920	AGETO	RE00282091	08/10/2018	17:25	6599-2
ONK7761/GO	44898746187	AGETO	RE00273847	10/10/2018	08:34	6599-2
NGQ8697/GO	36884936134	AGETO	RE00273848	10/10/2018	08:51	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000326/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWL3485/TO	10236945572	DETRAN	TO00223127	31/08/2018	16:50	5185-1
MVL9221/TO	03397491134	DETRAN	TO00222978	31/08/2018	09:51	5185-1
JIA4745/TO	59657685168	DETRAN	TO00222983	31/08/2018	15:33	5185-1
QKI6792/TO	01419973000122	DETRAN	TO00222987	31/08/2018	15:39	5185-1
MWY1850/TO	25043514000155	DETRAN	TO00222989	31/08/2018	15:40	5185-1
QEO4799/PA	36063070125	DETRAN	TO00222992	31/08/2018	15:44	5185-1
DPF1477/SP	67119297000180	AGETO	RE00304658	11/09/2018	20:52	5835-0
QKM1368/TO	14862382000177	DETRAN	TO00222993	31/08/2018	15:45	5185-1
MWM7991/BA	06164782000180	AGETO	RE00264921	19/09/2018	17:21	6971-0
MWM7991/BA	06164782000180	AGETO	RE00264920	19/09/2018	17:09	6602-0
KIF6300/BA	17706285000183	AGETO	RE00264823	18/09/2018	13:24	6823-1
OZE3106/BA	13480974000161	AGETO	RE00264824	18/09/2018	13:46	6823-1
QKA1996/TO	62911082672	DETRAN	TO00222995	31/08/2018	15:49	5185-1
MWI2466/TO	57670005149	DETRAN	TO00222996	31/08/2018	15:49	5185-1
MWY1700/TO	23260777687	DETRAN	TO00223105	31/08/2018	16:01	5185-1
QKA9747/TO	23237422134	DETRAN	TO00223106	31/08/2018	16:03	5185-1
JVE5177/TO	88752178153	DETRAN	TO00223120	31/08/2018	16:37	5185-1
JFB8707/GO	16739396191	DETRAN	TO00222981	31/08/2018	15:29	5452-1
OLH0941/TO	02128449111	DETRAN	TO00205529	31/08/2018	15:34	7633-1
OYA0055/TO	32860129120	DETRAN	TO00222758	31/08/2018	15:42	5185-1
QKF8008/TO	01732256080	DETRAN	TO00205532	03/09/2018	09:55	5541-4
OOE3080/TO	72304618120	DETRAN	TO00205531	03/09/2018	09:54	5568-0
OOA3258/GO	69619450159	DETRAN	TO00205530	03/09/2018	09:52	5568-0
QKG3617/TO	13496786000121	DETRAN	TO00223131	03/09/2018	09:00	7633-2
ONA1707/GO	69949786134	DETRAN	TO00223132	03/09/2018	09:01	7633-1
QKA9360/TO	04238185000128	DETRAN	TO00223135	03/09/2018	09:05	7633-1
QKA9360/TO	04238185000128	DETRAN	TO00223134	03/09/2018	09:05	5185-1
GIE9959/TO	00093330103	DETRAN	TO00223137	03/09/2018	09:07	5185-1
QKK0074/TO	60924040000909	DETRAN	TO00194813	04/09/2018	17:34	5401-0
QKK0074/TO	60924040000909	DETRAN	TO00194814	04/09/2018	17:34	5835-0
JFB4331/MG	41186524634	DETRAN	TO00223138	03/09/2018	09:53	5509-0
GZH7096/MG	45896682620	DETRAN	TO00223139	03/09/2018	09:55	5541-4
MWQ8392/TO	50493353372	DETRAN	TO01081138	03/09/2018	21:38	5436-0
PAQ6464/DF	26770202387	DETRAN	TO00222760	03/09/2018	17:18	5720-0
OLL0499/TO	90339215100	DETRAN	TO00222759	03/09/2018	08:58	5185-1
MVN0904/TO	50040260178	DETRAN	TO00237861	25/08/2018	01:35	6530-0
NKB4103/TO	49037200206	DETRAN	TO01081130	03/09/2018	16:10	5436-0
MVN0904/TO	50040260178	DETRAN	TO00237860	25/08/2018	01:35	6599-2
NTN8978/BA	70852901968	AGETO	RE00288090	27/08/2018	17:34	6068-2
MWN1022/TO	01200433000153	AGETO	RE00288089	27/08/2018	10:29	6068-2
OYC3956/TO	03587174180	DETRAN	TO01081131	03/09/2018	16:10	5436-0
MCJ5939/SC	78270998000131	AGETO	RE00288094	27/08/2018	18:01	6068-2
DAH7771/SP	17685524000166	AGETO	RE00288087	27/08/2018	13:40	6831-1
DAH7771/SP	17685524000166	AGETO	RE00288085	27/08/2018	13:30	6068-2
OGM7363/GO	06073298000146	DETRAN	TO01081132	03/09/2018	16:16	5452-5
IDH7468/TO	04422350625	AGETO	RE00288096	27/08/2018	15:03	6068-2
OYB5108/TO	17733691000135	AGETO	RE00288095	27/08/2018	17:15	6068-2
CDZ7236/SP	00395532566	DETRAN	TO00316275	29/08/2018	18:50	6530-0
JKI2592/TO	10235760153	DETRAN	TO00223002	31/08/2018	15:34	7633-1
KDR0177/TO	94278253168	AGETO	RE00269027	27/08/2018	09:00	6068-2
JHD0075/TO	71314768115	DETRAN	TO00223003	31/08/2018	15:35	7633-2
OLI2836/TO	89118090125	DETRAN	TO01081133	03/09/2018	16:50	5541-1
MWD6070/TO	37026933191	DETRAN	TO00316276	29/08/2018	19:10	5274-2
QKF7123/TO	34426759870	DETRAN	TO00223004	31/08/2018	15:40	7633-1
MXB5495/TO	93198221153	DETRAN	TO01081129	03/09/2018	16:10	5436-0
QKI6702/TO	01419973000122	DETRAN	TO00223006	31/08/2018	15:43	7633-2
MXD2687/TO	31549184857	DETRAN	TO00223007	31/08/2018	15:47	7633-1
EGK2850/SP	08593061000111	AGETO	RE00284763	27/08/2018	07:23	6831-1
EWU3843/SP	00909998000141	AGETO	RE00300106	27/08/2018	16:04	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00300700	27/08/2018	07:32	6823-1
OJD9383/MA	41622192000155	AGETO	RE00284716	28/08/2018	06:55	6831-1
GSM0309/TO	93974868100	AGETO	RE00270696	28/08/2018	13:26	6750-0
BTO1675/SP	22116425867	AGETO	RE00302602	28/08/2018	14:30	6831-1
MWD6070/TO	37026933191	DETRAN	TO00316277	29/08/2018	19:10	5010-0
AVP8041/TO	75232308068	AGETO	RE00270700	28/08/2018	15:23	6831-1

OLM3712/TO	00581474112	DETRAN	TO00316278	29/08/2018	19:20	7633-2
FKV1990/TO	31639715800	DETRAN	TO00223015	31/08/2018	16:09	7633-1
MEC1919/GO	03389124101	AGETO	RE00270699	28/08/2018	14:30	6831-1
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156226	30/08/2018	00:07	5835-0
KBT3074/GO	71606874187	AGETO	RE00302601	28/08/2018	14:30	6831-1
QKB1100/TO	06452797140	DETRAN	TO00223016	31/08/2018	16:11	7633-2
NKW3521/SC	09433294000110	AGETO	RE00270694	28/08/2018	11:20	6831-1
OMC1968/MG	05244264656	DETRAN	TO00223018	31/08/2018	16:13	7633-1
HJR2350/MG	10323095631	DETRAN	TO00223021	31/08/2018	16:18	7633-2
OND1898/GO	16626553000194	AGETO	RE00288593	28/08/2018	15:48	6823-1
MIV9933/SC	14309943000105	AGETO	RE00288592	28/08/2018	07:49	6823-1
AMO1056/PR	82240821000160	AGETO	RE00261949	28/08/2018	08:01	6963-0
MXF6899/TO	06440524143	DETRAN	TO00223022	31/08/2018	16:19	7633-1
OFL2882/TO	06204638130	DETRAN	TO00156236	01/09/2018	21:30	5274-1
KYX0232/TO	24303437387	AGETO	RE00284717	28/08/2018	13:45	6963-0
PKC4482/BA	08359180000104	AGETO	RE00270446	28/08/2018	19:40	6971-0
PQE5199/GO	84509228104	DETRAN	TO00223025	31/08/2018	16:23	7633-2
PKC4482/BA	08359180000104	AGETO	RE00270447	28/08/2018	19:40	6980-0
OFL2882/TO	06204638130	DETRAN	TO00156235	01/09/2018	21:30	6599-2
PIW6557/PI	09313209000180	AGETO	RE00277824	28/08/2018	09:30	6823-1
MWX3649/TO	01562951130	DETRAN	TO00156234	31/08/2018	12:32	6050-1
OAS0981/SP	61683652000162	AGETO	RE00277823	28/08/2018	09:00	6823-1
MWO5785/TO	93590849304	DETRAN	TO01080181	03/09/2018	08:08	5452-5
MBC1781/BA	30797675000	AGETO	RE00302608	28/08/2018	19:03	6823-1
FMV2706/TO	11031601000188	AGETO	RE00302603	28/08/2018	17:11	6823-1
BWM4520/SP	13345552817	AGETO	RE00270695	28/08/2018	12:25	6963-0
OAS0981/SP	61683652000162	AGETO	RE00270693	28/08/2018	10:20	6823-1
MWY3036/TO	12287393000145	DETRAN	TO00156233	30/08/2018	06:49	6050-1
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156232	30/08/2018	00:10	5819-1
AQD5872/SC	11106354000131	AGETO	RE00302604	28/08/2018	15:41	6963-0
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156231	30/08/2018	00:08	7064-0
IVA6505/RS	06309794000156	AGETO	RE00288097	28/08/2018	13:12	6963-0
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156230	30/08/2018	00:08	6050-2
MWS7558/TO	04955988105	DETRAN	TO01065640	01/09/2018	23:00	6599-2
HQN9596/PR	27854992000170	AGETO	RE00288099	28/08/2018	22:30	6068-2
JRC7668/SP	11971896888	AGETO	RE00288100	28/08/2018	18:56	6068-2
GSM0309/TO	93974868100	AGETO	RE00270697	28/08/2018	13:37	6912-0
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156229	30/08/2018	00:07	6637-1
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156228	30/08/2018	00:07	5274-1
OOM8156/MS	08888277000104	AGETO	RE00270691	28/08/2018	08:20	6831-1
PCK0249/TO	02990127437	DETRAN	TO00156227	30/08/2018	00:07	7048-1
MVL3283/TO	14773457104	AGETO	RE00284772	28/08/2018	09:32	6963-0
MXA6739/SC	04972349000146	AGETO	RE00300043	28/08/2018	11:35	6823-1
MVL7613/TO	36972185149	DETRAN	TO00156240	02/09/2018	13:40	5010-0
BAQ0113/PR	13444788000177	AGETO	RE00300042	28/08/2018	11:20	6823-1
ANQ8548/GO	00336075162	AGETO	RE00300158	28/08/2018	10:49	6823-1
AVR1287/PR	28878733000142	AGETO	RE00300048	29/08/2018	18:00	6823-1
MXG1784/TO	98893815168	DETRAN	TO00223048	31/08/2018	16:59	7633-1
MWZ0344/TO	04343247000161	AGETO	RE00302611	29/08/2018	15:35	6823-1
QKI0190/TO	56810687068	DETRAN	TO00223028	31/08/2018	16:28	7633-1
PKA4830/BA	22425372000100	AGETO	RE00302610	29/08/2018	15:15	6823-1
QKM3962/TO	06087928103	DETRAN	TO00156238	01/09/2018	20:50	6599-2
PQH9320/GO	16884492000165	AGETO	RE00261950	29/08/2018	07:54	6823-1
OFL2882/TO	06204638130	DETRAN	TO00156237	01/09/2018	21:30	5835-0
QKM0180/TO	97688517168	DETRAN	TO00223032	31/08/2018	16:35	7633-1
OLJ3932/TO	96600730110	DETRAN	TO00223034	31/08/2018	16:37	7633-2
MWB9233/TO	03307403265	DETRAN	TO00171253	02/09/2018	10:40	6726-1
MWO1629/TO	05876179183	DETRAN	TO00263639	04/09/2018	10:28	6050-1
MWB9233/TO	03307403265	DETRAN	TO00171252	02/09/2018	10:40	6912-0
OLJ8847/TO	79145370125	DETRAN	TO00263641	04/09/2018	10:35	7366-2
MWB9233/TO	03307403265	DETRAN	TO00171251	02/09/2018	10:40	5010-0
JHD2118/TO	02464253340	DETRAN	TO00263643	04/09/2018	18:50	5452-5
OLH4181/TO	06424386173	DETRAN	TO01135014	04/09/2018	01:30	5738-0
MWV5829/TO	88478912134	DETRAN	TO00286973	05/09/2018	15:20	7340-0
QNK0935/MG	04437534001455	DETRAN	TO00286975	05/09/2018	15:24	7633-2
MWI2108/TO	00567764117	DETRAN	TO01135009	02/09/2018	02:30	6912-0
QKK1908/TO	12475556153	DETRAN	TO00263696	29/08/2018	17:58	5185-1
MVV3229/TO	05002297161	DETRAN	TO00263644	07/09/2018	16:00	5185-1
MWI2108/TO	00567764117	DETRAN	TO01135010	02/09/2018	02:30	5010-0
QKI6591/TO	60873320301	DETRAN	TO01135013	04/09/2018	01:40	5010-0
HRJ8392/TO	88588610191	DETRAN	TO00263638	04/09/2018	10:25	6050-1
NSX1570/TO	01421664135	DETRAN	TO00263640	04/09/2018	10:31	5185-1
NVP4630/GO	63048035834	DETRAN	TO00258783	04/09/2018	09:08	5185-1
MXC6229/TO	36519898287	DETRAN	TO00258784	04/09/2018	09:12	7366-2
OLL5461/TO	03775451129	DETRAN	TO00258785	04/09/2018	09:15	5185-1
QKA9080/TO	03104182000139	DETRAN	TO00258786	04/09/2018	09:59	5185-1

JVL1651/TO	44939213234	DETRAN	TO00258787	04/09/2018	17:35	5185-1
QKG4000/TO	00570944112	DETRAN	TO00258789	07/09/2018	10:11	5738-0
JUT9983/PA	64559300372	AGETO	RE00305736	26/08/2018	16:52	6963-0
NBE0665/TO	00667115170	AGETO	RE00305737	26/08/2018	17:08	7340-0
NBE0665/TO	00667115170	AGETO	RE00305738	26/08/2018	17:08	7218-0
JHP1439/GO	31548016187	AGETO	RE00305768	26/08/2018	08:33	6912-0
OYC5777/TO	05104223140	AGETO	RE00305740	26/08/2018	22:00	6599-2
QKI9875/TO	97900150110	AGETO	RE00305741	26/08/2018	22:25	6858-0
OYB4037/TO	10937439000107	DETRAN	TO00223043	31/08/2018	16:51	5185-1
BAA0734/TO	73155268115	DETRAN	TO00223045	31/08/2018	16:53	5185-1
MXF9216/TO	07974276860	DETRAN	TO00223046	31/08/2018	16:54	5185-1
QKH5886/TO	11143550706	DETRAN	TO00223047	31/08/2018	17:00	5185-1
MXG1784/TO	98893815168	DETRAN	TO00223049	31/08/2018	16:59	5185-1
OJQ4703/MA	41490285000173	DETRAN	TO00223050	31/08/2018	16:49	5185-1
JUK3074/TO	61196363153	DETRAN	TO00223011	31/08/2018	15:59	5185-1
MWH9070/TO	05775652142	DETRAN	TO00223010	31/08/2018	15:55	5185-1
OVD5935/TO	04263440145	DETRAN	TO00223009	31/08/2018	15:42	5185-1
OLL4670/TO	11634471000178	DETRAN	TO00222972	31/08/2018	08:57	7633-1
QKG7323/TO	01719821771	AGETO	RE00305742	26/08/2018	22:40	5010-0
QKJ6394/TO	03470872139	DETRAN	TO00222974	31/08/2018	08:50	7633-1
JIA4745/TO	59657685168	DETRAN	TO00222984	31/08/2018	15:33	7633-1
QKL8822/TO	01419973000122	DETRAN	TO00222985	31/08/2018	18:31	7633-1
QKG7323/TO	01719821771	AGETO	RE00305743	26/08/2018	22:40	6599-2
OGP0819/GO	34994866104	DETRAN	TO00222986	31/08/2018	15:38	7633-1
QKI6792/TO	01419973000122	DETRAN	TO00222988	31/08/2018	15:39	7633-1
PAX0778/TO	01067600000130	AGETO	RE00315197	26/08/2018	10:30	5185-1
OYC5777/TO	05104223140	AGETO	RE00305739	26/08/2018	22:00	5010-0
QKK2437/TO	09102041000244	DETRAN	TO00222990	31/08/2018	15:40	7633-2
MWG7010/TO	91387230182	AGETO	RE00281331	26/08/2018	15:45	7242-2
MWZ1112/TO	55397034134	DETRAN	TO00222994	31/08/2018	15:46	7633-2
QKE9121/TO	50015923134	AGETO	RE00281332	26/08/2018	15:52	7242-2
MWY4510/TO	04555063104	DETRAN	TO00222991	31/08/2018	15:43	7633-2
QKF0521/TO	01292474130	AGETO	RE00281333	26/08/2018	15:53	7242-2
MWI2466/TO	57670005149	DETRAN	TO00222997	31/08/2018	15:49	7633-1
MWI9475/TO	02777626774	AGETO	RE00281334	26/08/2018	16:00	7242-2
QKF2488/TO	11010096000195	DETRAN	TO00222998	31/08/2018	15:51	7633-2
OVY0759/TO	69370230149	DETRAN	TO00222999	31/08/2018	15:52	7633-2
QKH3398/TO	09102041000244	DETRAN	TO00223101	31/08/2018	15:54	7633-2
QKL0370/TO	97144967134	DETRAN	TO00223102	31/08/2018	15:58	7633-2
MWK6755/TO	03258877130	DETRAN	TO00223103	31/08/2018	15:59	7633-2
QKE4324/TO	12652091115	DETRAN	TO00223104	31/08/2018	16:00	7633-2
MWZ1548/TO	02898507113	DETRAN	TO00223107	31/08/2018	16:04	7633-2
MWP7071/TO	99176009149	DETRAN	TO00223109	31/08/2018	16:07	7633-2
PQI0307/TO	01046318560	DETRAN	TO00223111	31/08/2018	16:11	7633-2
QKM1309/TO	02895437114	DETRAN	TO00223116	31/08/2018	16:23	7633-1
EYC0952/SP	16102509153	DETRAN	TO00223115	31/08/2018	16:22	7633-1
NVR0733/TO	20962322000129	DETRAN	TO00223118	31/08/2018	16:33	7633-2
OLH2438/TO	02848782196	DETRAN	TO00223119	31/08/2018	16:34	7633-1
QKG6276/TO	00031758126	DETRAN	TO00223122	31/08/2018	16:41	7633-1
QKL8915/TO	00130682101	DETRAN	TO00223128	31/08/2018	16:56	7633-1
OLL6526/TO	09065792104	DETRAN	TO00223129	31/08/2018	17:00	7633-2
OYB1687/TO	98270354104	DETRAN	TO00223130	31/08/2018	17:01	7633-1
JIB8571/DF	56687826115	AGETO	RE00281335	26/08/2018	15:59	7242-2
QKH7923/TO	09102041000244	DETRAN	TO00223114	31/08/2018	16:20	5185-1
OMK7224/TO	01152019120	AGETO	RE00281336	26/08/2018	16:09	7242-2
MWY2602/TO	91481627104	AGETO	RE00281337	26/08/2018	16:11	7242-2
QKD9378/TO	96511222187	AGETO	RE00281338	26/08/2018	16:12	7242-2
MVS2381/TO	34752781115	DETRAN	TO00223108	31/08/2018	16:05	5185-1
OFI9816/PA	01793044104	AGETO	RE00281339	26/08/2018	16:13	7242-2
KJU0036/TO	02367735182	DETRAN	TO00222971	31/08/2018	08:39	5185-1
JIY7551/TO	86452088149	AGETO	RE00274400	27/08/2018	09:50	6599-2
NFK3826/GO	05218195987	DETRAN	TO00222973	31/08/2018	08:46	5185-1
MWS8019/TO	94775850172	AGETO	RE00281340	27/08/2018	14:36	6610-2
JGM2454/TO	26106557896	DETRAN	TO00223117	31/08/2018	16:32	5185-1
QKG1777/TO	88328090104	DETRAN	TO00223121	31/08/2018	16:40	5185-1
MWF0182/TO	01784301108	AGETO	RE00281341	27/08/2018	14:35	6610-2
QKL1036/TO	02501692152	DETRAN	TO00223123	31/08/2018	16:42	5185-1
MLO0607/TO	03658003332	AGETO	RE00281342	27/08/2018	16:32	5967-0
OLJ7848/TO	77336526268	DETRAN	TO00222975	31/08/2018	09:08	5185-1
EEJ7239/TO	15410879000117	DETRAN	TO00223124	31/08/2018	16:44	5185-1
QKM5356/TO	01525710192	AGETO	RE00281343	27/08/2018	16:30	5967-0
MXG8707/TO	56457790372	DETRAN	TO00223125	31/08/2018	16:47	5185-1
PYU9379/MG	07563781000414	DETRAN	TO00222976	31/08/2018	09:11	5185-1
MXC8916/TO	95995838172	AGETO	RE00315196	27/08/2018	10:10	5010-0
JKK9701/TO	01614097178	DETRAN	TO00222977	31/08/2018	09:24	5185-1
MWN5708/TO	02997619165	AGETO	RE00305779	27/08/2018	17:51	6637-2

OCA8924/TO	00968422373	AGETO	RE00305776	27/08/2018	16:55	7242-2
MWW3909/TO	00627754139	AGETO	RE00305777	27/08/2018	17:19	6769-0
OLJ2089/TO	02722991110	AGETO	RE00305778	27/08/2018	17:33	5207-0
OYB7873/TO	01861468172	AGETO	RE00315198	27/08/2018	16:55	5185-2
MWF6776/TO	02794939165	AGETO	RE00315199	27/08/2018	17:25	7340-0
OLK9146/TO	04993473150	AGETO	RE00315200	27/08/2018	17:30	7340-0
OLK9146/TO	04993473150	AGETO	RE00305952	27/08/2018	17:30	5010-0
OLK9146/TO	04993473150	AGETO	RE00305951	27/08/2018	17:30	6637-1
JVL3563/GO	94923647191	AGETO	RE00305744	27/08/2018	08:50	5045-0
MVV9652/TO	60512717168	AGETO	RE00305745	27/08/2018	09:28	6599-2
NXG8038/TO	89646916104	AGETO	RE00305775	27/08/2018	09:45	6599-2
OLL4834/TO	73317977191	AGETO	RE00305774	27/08/2018	08:50	6599-2
OJN8051/MA	07966859000107	AGETO	RE00305746	27/08/2018	20:07	5045-0
MEY7211/TO	03892770107	AGETO	RE00305748	27/08/2018	20:46	6599-2
ONH9436/PA	98621564149	AGETO	RE00305749	27/08/2018	21:23	5185-2
OJN8051/MA	07966859000107	AGETO	RE00305747	27/08/2018	20:07	6769-0
ONH9436/PA	98621564149	AGETO	RE00305750	27/08/2018	21:23	6769-0
NWT6712/TO	96838051087	AGETO	RE00305783	27/08/2018	21:35	6599-2
HVK6729/TO	52652467115	AGETO	RE00305782	27/08/2018	21:21	6769-0
NWT6712/TO	96838051087	AGETO	RE00305784	27/08/2018	21:35	6769-0
QKM5356/TO	01525710192	AGETO	RE00281344	27/08/2018	16:30	5010-0
GWI8883/TO	70590435191	AGETO	RE00281357	27/08/2018	08:45	6599-2
MVX5868/TO	82146578149	AGETO	RE00281360	27/08/2018	09:27	6599-2
MVP5641/TO	84180374153	AGETO	RE00281361	27/08/2018	09:30	5010-0

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2018/24830/002997
CONVÊNIO Nº 12/2018
CONVENENTE: FUNDAÇÃO PIO XII/HOSPITAL DE AMOR/FILIAL PALMAS-TO.
CNPJ: 49.150.352/0024-09
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto autorizar o desconto mensal na folha de pagamento do segurado, relativo à contribuição voluntária a título de doação, em favor da Fundação Pio XII/Hospital de Amor/Filial Palmas-TO, destinada exclusivamente a auxiliar na construção do Hospital de Amor, reconhecido nacionalmente no tratamento de câncer (Hospital do Câncer de Barretos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 36 (trinta e seis meses) contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, através de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA - Presidente do IGEPREV-TO.
HENRIQUE DUARTE PRATA - Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo de Curadores.

NATURATINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n° 1.286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163, de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto n° 311, de 23/08/1996, e 42, §1°, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das fontes renováveis e mitigar a emissão de carbono fóssil na matriz energética, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, cujos signatários, incluindo o Brasil, se comprometeram a aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

CONSIDERANDO o cumprimento do Acordo de Paris, promulgado pelo Decreto Federal nº 9.073, de 05 de junho de 2017, que oportunizou ao Brasil assumir o compromisso de expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental-Rima;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONAMA nº 279, de 27 de junho de 2001, que estabelece procedimentos para o licenciamento simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COEMA nº 07, de 09 de agosto de 2005, sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os critérios e procedimentos definidos na Instrução Normativa Naturatins n° 01/2017 para enquadramento de Dispensa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de pequeno porte ou baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO que os empreendimentos de energia solar se enquadram como de baixo potencial poluidor e contribuem para uma matriz energética mais limpa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos com atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar em superfície terrestre, assim compreendidos os sistemas que utilizem para a produção de energia elétrica, tais como o heliotérmico, em que a irradiação é convertida primeiramente em energia térmica e, posteriormente, em elétrica, ou a fotovoltaica, em que a irradiação solar é convertida diretamente em energia elétrica.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - geração distribuída: centrais geradoras de energia elétrica, de qualquer potência, com instalações conectadas diretamente no sistema elétrico de distribuição ou por meio de instalações de consumidores, podendo operar em paralelo ou de forma isolada e despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

II - microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 KW (setenta e cinco quilowatts) e que utilize cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, ou fontes renováveis de energia elétrica na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras;

III - minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica com potência instalada superior a 75 KW (setenta e cinco quilowatts) e menor ou igual a 3 MW (três megawatts) para fontes hídricas ou menor igual a 5 MW (cinco megawatts) para cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL;

IV - usina: Acima de 5 MW (cinco megawatts);

V - empreendimento com múltiplas unidades consumidoras: caracterizado pela utilização de energia elétrica de forma independente, no qual cada fração com uso individualizado constitua uma unidade consumidora e as instalações para atendimento das áreas de uso comum constituam uma unidade consumidora distinta, de responsabilidade do condomínio, da administração ou do proprietário do empreendimento, e desde que as unidades consumidoras estejam localizadas em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas, sendo vedada a utilização de vias públicas, de passagem aérea ou subterrânea e de propriedades de terceiros não integrantes do empreendimento;

VI - geração compartilhada: caracterizada pela reunião de consumidores, dentro da mesma área de concessão ou permissão, por meio de consórcio ou cooperativa, composta por pessoa física ou jurídica, que possua unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída em local diferente das unidades consumidoras nas quais a energia excedente será compensada;

VII - autoconsumo remoto: caracterizado por unidades consumidoras de titularidade de uma mesma pessoa jurídica, incluídas matriz e filial, ou pessoa física que possua unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída em local diferente das unidades consumidoras, nas quais a energia excedente será compensada.

Art. 3º Caberá ao Naturatins o enquadramento quanto ao impacto ambiental dos empreendimentos de geração de energia solar, considerando porte, localização, potencial poluidor da atividade e energia instalada.

Art. 4º A necessidade de licenciamento ambiental dependerá da análise dos seguintes itens:

POTÊNCIA	LICENCIAMENTO	ESTUDO AMBIENTAL
Acima de 90 MW	LP, LI e LO	EIA/RIMA
De 10 a 90 MW	LP, LI e LO	RCA/PCA
De 05 MW a 10 MW	LP, LI e LO	PA
Até 05 MW	Dispensa de licenciamento ambiental	Formulário de Caracterização

Art. 5º Nos casos de geração de até 05 MW (cinco megawatts) em local coberto por rede pública de distribuição de energia será emitida a dispensa de licenciamento ambiental, mediante análise do formulário de caracterização e documentações pertinentes.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 119-2018
PROCESSO N° 3222-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato n° 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO n° 1478833 (Ede de Oliveira Junior - CPF: 002.004.138-13); CAR/TO n° 713636 (Evandro Pereira Andrade - CPF: 520.036.121-49); CAR/TO n° 1346881 (Martim Dias Negreiros - CPF: 251.398.941-49); CAR/TO n° 713743 (Evandro Pereira Andrade - CPF: 520.036.121-49); CAR/TO n° 1350313 (Raimundo Pereira de Sousa - CPF: 199.259.051-68); CAR/TO n° 1351063 (Maria Amélia Alves Pereira - CPF: 792.907.011-53); CAR/TO n° 1354679 (Diná Alves Pereira - CPF: 019.457.141-66); CAR/TO n° 968693 (Waldinez Lopes da Silva - CPF: 000.616.101-43); CAR/TO n° 1322700 (Adriano Lopes Negreiros - CPF: 991.312.341-00); CAR/TO n° 1322726 (Ana Maris Negreiros Dias - CPF: 251.406.981-53); CAR/TO n° 1346758 (Raimundinho Alves Pereira - CPF: 015.817.221-33); CAR/TO n° 1354810 (Claudionor Pereira de Aquino Silva - CPF: 199.127.811-04); CAR/TO n° 1365055 (Milton Alves Pereira - CPF: 016.518.921-56); CAR/TO n° 992685 (João Evangelista Lima de Aquino - CPF: 624.679.801-20); CAR/TO n° 1323229 (Edilson de Sousa Chaves - CPF: 870.888.941-49); CAR/TO n° 1345156 (Manoel Pereira e Silva - CPF: 242.087.951-15); CAR/TO n° 1350693 (Maria Pereira Machado - CPF: 015.044.241-66); CAR/TO n° 1354612 (Divina Alves Pereira - CPF: 048.690.301-01); CAR/TO n° 1362862 (Gasparino Medrado de Sousa - CPF: 199.210.551-00);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que Businessincorp Empreendimentos e Participações LTDA - CNPJ: 05.598.865/0001-15 representada pelo sócio Eder de Oliveira Junior - CPF: 002.004.138-13 apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1478833) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO n° 713636 (Evandro Pereira Andrade - CPF: 520.036.121-49); CAR/TO n° 1346881 (Martim Dias Negreiros - CPF: 251.398.941-49); CAR/TO n° 713743 (Evandro Pereira Andrade - CPF: 520.036.121-49); CAR/TO n° 1350313 (Raimundo Pereira de Sousa - CPF: 199.259.051-68); CAR/TO n° 1351063 (Maria Amélia Alves Pereira - CPF: 792.907.011-53); CAR/TO n° 1354679 (Diná Alves Pereira - CPF: 019.457.141-66); CAR/TO n° 968693 (Waldinez Lopes da Silva - CPF: 000.616.101-43); CAR/TO n° 1322700 (Adriano Lopes Negreiros - CPF: 991.312.341-00); CAR/TO n° 1322726 (Ana Maris Negreiros Dias - CPF: 251.406.981-53); CAR/TO n° 1346758 (Raimundinho Alves Pereira - CPF: 015.817.221-33); CAR/TO n° 1354810 (Claudionor Pereira de Aquino Silva - CPF: 199.127.811-04); CAR/TO n° 1365055 (Milton Alves Pereira - CPF: 016.518.921-56); CAR/TO n° 992685 (João Evangelista Lima de Aquino - CPF: 624.679.801-20); CAR/TO n° 1323229 (Edilson de Sousa Chaves - CPF: 870.888.941-49); CAR/TO n° 1345156 (Manoel Pereira e Silva - CPF: 242.087.951-15); CAR/TO n° 1350693 (Maria Pereira Machado - CPF: 015.044.241-66); CAR/TO n° 1354612 (Divina Alves Pereira - CPF: 048.690.301-01); CAR/TO n° 1362862 (Gasparino Medrado de Sousa - CPF: 199.210.551-00) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Evandro Pereira Andrade - CPF: 520.036.121-49); Martim Dias Negreiros - CPF: 251.398.941-49; Raimundo Pereira de Sousa - CPF: 199.259.051-68; Maria Amélia Alves Pereira - CPF: 792.907.011-53); Diná Alves Pereira - CPF: 019.457.141-66; Waldinez Lopes da Silva - CPF: 000.616.101-43; Adriano Lopes Negreiros - CPF: 991.312.341-00; Ana Maris Negreiros Dias - CPF: 251.406.981-53; Raimundinho Alves Pereira - CPF: 015.817.221-33; Claudionor Pereira de Aquino Silva - CPF: 199.127.811-04; Milton Alves Pereira - CPF: 016.518.921-56; João Evangelista Lima de Aquino - CPF: 624.679.801-20; Edilson de Sousa Chaves - CPF: 870.888.941-49; Manoel Pereira e Silva - CPF: 242.087.951-15; Maria Pereira Machado - CPF: 015.044.241-66; Divina Alves Pereira - CPF: 048.690.301-01; Gasparino Medrado de Sousa - CPF: 199.210.551-00, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 713636, 1346881, 713743, 1350313, 1351063, 1354679, 968693, 1322700, 1322726, 1346758, 1354810, 1365055, 992685, 1323229, 1345156, 1350693, 1354612, 1362862 devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA n° 07/2005 e Lei n° 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/08/2020 a 18/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria n° 1641/2017, publicado no Diário Oficial n° 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.306, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13 de novembro de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário local, no endereço: Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, ACSE 80, LT. 9, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-002, em Palmas-TO (Sala de Licitações, Térreo). A licitação terá por critério de julgamento o MENOR PREÇO, exclusiva para ME e EPP, com a finalidade de fixação de preços dos Itens descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses.

O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 338/2018/RELT4

Processo nº 6965/2017 - Entidade: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao convenio 45/2015 firmado entre a SEAGRO e o Sindicato Rural de Fortaleza do Tabocão - TO objeto apoiar a realização da IX Exposição Agropecuária em 2015. Nos termos do Despacho nº 464/2018 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor HELIGIO FERREIRA LEÃO - Presidente do Sindicato Rural de Fortaleza do Tabocão, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso AxzIS9kJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto ADAUTON LINHARES DA SILVA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 349/2018/RELT4

Processo nº 3672/2017 - Entidade: Fundação Radiofusão Educativa do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos do Despacho nº 682/2018 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o (a) Senhor (a) SCHISLENE DE SOUSA BARRETO - Vice Presidente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso cLagWWu5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto ADAUTON LINHARES DA SILVA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 350/2018/RELT4

Processo nº 4499/2016 - Entidade: Fundação Radiofusão Educativa do Estado do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 691/2018 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a (o) Senhor (a) SCHISLENE DE SOUSA BARRETO - Vice Presidente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso cLagWWu5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto ADAUTON LINHARES DA SILVA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO SEI Nº: 18.003081-7
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de extintores, serviços de recarga com reposição de peças, peças e acessórios de substituições e/ou manutenções diversas, placas de sinalização e suportes.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone (63) 3232-5872.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/ADM - REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/ADM a realizar-se no dia 09/11/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÍNA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item nº 005/2018, Sessão Pública de licitação para o dia 09 de Novembro de 2018, sexta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína-TO, objetivando a Aquisição de Computadores e Notebooks para atender as necessidades dos parlamentares e administrativo deste Poder Legislativo.

O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, através do e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br, bem como no site da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min as 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408.

Araguaína - TO, 29 de Outubro de 2018.

Rosirene Cardoso Lima Santos
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através da Comissão de Pregão, torna público que fará a retificação na data do PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 001/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Cujo Objeto é: Aquisição de Móveis, Ar Condicionados e Equipamentos de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Informo que o Pregão supracitada teve a data de abertura alterada para o dia 12/11/2018. Mais informações: (63) 3432-1197.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2018.

Saulo Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

COMBINADO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº. 001/2018 objetivando a Contratação de Empresa para realização de Pavimentação de Concreto com piso Sextavado (Bloquete), Drenagem, Sinalização e Passeio, em atendimento as demandas do Município de Combinado- TO, realizado em 04 de Outubro de 2018 às 08h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA VALE DO PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.604.894/0001-01, vencedora do item julgado com o valor Total de: R$ 256.099,70 (duzentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e setenta centavos). Conforme Mapa de Julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias para apresentação da garantia e assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 16 de Outubro de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato de Contrato Nº 018/2018, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Pavimentação de Concreto com piso Sextavado (Bloquete), Drenagem, Sinalização e Passeio, em atendimento as demandas do Município de Combinado - TO, realizado em 04 de Outubro de 2018 às 08h00min.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01, com o valor Total de: R$ 256.099,70 (duzentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e setenta centavos), BASE LEGAL: Leis 8.666-93; Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 08 meses / A partir Assinatura.

Combinado - TO, 25 de Outubro de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

DIVINÓPOLIS

AVISO DE CONVITE Nº 024/2018

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 024/2018 - Abertura: 06 de novembro de 2018 às 7:30hs, visando à Contratação por preço global de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Estrada Vicinal - Trecho Grotão- zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, conforme Convênio nº 835053/2016 - Ministério da Integração Nacional - SUDAM.

Divinópolis do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2018.

Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018

Processo administrativo nº 2018019060. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 061/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ n° 01.536.754/0003-95. Objeto: contratação de serviços referente à publicação de avisos de licitações e outras publicações oficiais. Valor estimado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 26/10/2018.

Fernando Marinho Scotta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

LAGOA DA CONFUSÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 26.753.137/0001-00.
CONTRATADA: LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.714/0001-58.
VIGÊNCIA: 10.01.2018 a 31.12.2018.
DO OBJETO DO 2º Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo de aditivo é adequação do valor contratual para cumprimento da decisão proferida pelo MM. Juiz de direito da 1ª Escrivania Cível de Cristalândia, Estado do Tocantins (processo nº 0001263-19.2018.827.2715), cuja ciência foi em 16 de outubro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Valor mensal de R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais), até o 10º dia útil do mês seguinte, perfazendo um valor global para os meses de outubro, novembro e dezembro/2018 de R$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 12.342.968/0001-85.
CONTRATADA: LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.714/0001-58.
VIGÊNCIA: 10.01.2018 a 31.12.2018.
DO OBJETO DO 2º Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo de aditivo é adequação do valor contratual para cumprimento da decisão proferida pelo MM. Juiz de direito da 1ª Escrivania Cível de Cristalândia, Estado do Tocantins (processo nº 0001263-19.2018.827.2715), cuja ciência foi em 16 de outubro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Valor mensal de R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais), até o 10º dia útil do mês seguinte, perfazendo um valor global para os meses de outubro, novembro e dezembro/2018 de R$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CONFUSÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 19.607.632/0001-46.
CONTRATADA: LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.714/0001-58.
VIGÊNCIA: 10.01.2018 a 31.12.2018.
DO OBJETO DO 2º Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo de aditivo é adequação do valor contratual para cumprimento da decisão proferida pelo MM. Juiz de direito da 1ª Escrivania Cível de Cristalândia, Estado do Tocantins (processo nº 0001263-19.2018.827.2715), cuja ciência foi em 16 de outubro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Valor mensal de R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais), até o 10º dia útil do mês seguinte, perfazendo um valor global para os meses de outubro, novembro e dezembro/2018 de R$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).

MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 039/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação de imóvel situado no município de Muricilândia - TO, para construção de conjunto habitacional de casas populares".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta a alínea "e" do artigo 5º e artigo 6ª, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriada, por via administrativa (acordo) ou judicial, a área a seguir descrita: Imóvel Parte do Lote A/2, integrante do loteamento Muricizal 2ª Etapa, situada no Município de Muricilândia/TO, com área de 14.65.87ha, sem benfeitorias com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição desde perímetro no marco M-01ª, com coordenadas planas UTM em E= 764.864,75m e em N=9.210.542,30m, Meridiano central 51º Wgr, datum SAD-69, deste segue com azimute de 216º09'36 e distância de 566,67m passando pelos lotes 14 e 13, até o marco M-02, deste, segue confrontando com Patrimônio, como os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 354º00'00" - 112,00m, até o marco M-03; deste, segue com 271º50'51" - 118,74m até o marco M-03; deste, segue confrontando com lote A/12 Remanescente, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 53º14'14" - 320,80m, até o marco M-03B; deste, com 41º36,18" - 167,17m, até o marco M-03C; deste segue com 75º20'36" - 100,50m até o marco M-01ª, ponto de partida da descrição deste perímetro. Área Registrada em 22 de maio de 2018, Protocolo: 2953, em Aragominas R-1/M-1430, Escritura pública de compra e venda no Tabelionato de Notas de Santa Fé do Araguaia, às fls. 14, do livro 02 volume 04, em 28/04/2009, em nome de TALES AGUIAR FERRER PINTO brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I.RG nº 929.977 SSP-TO, e CPF nº 023.523.481-88, e ANAÍS AGUIAR FERRER PINTO brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I.RG nº 1.417.868 SSP-TO, e CPF nº 036.892.261-80.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo administrativo (acordo) ou judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à municipalidade promover a construção de conjunto habitacional de casas populares, bem com arruamentos, praças e demais prédios públicos, configurando obra de relevante interesse público e social, proporcionando as famílias de baixa renda moradia digna.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Muricilândia - TO, 09 de Outubro de 2018.

Alessandro Gonçalves Borges
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 033/2018

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará Pregão Presencial no dia 09/11/2018 às 11hs. Processo nº 052/2018. Objeto: Aquisição de tratores e equipamentos. O edital está disponível na sede da prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1364 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes/2018>.

Ediomar Lino de Aguiar
Presidente CPL

PARANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 133/2018. Proc. 133/2018. Abertura dia 12 de novembro de 2018, às 09:hs00min, tendo por objeto: Contratação de serviços para manutenção de aparelhos hospitalares.

Pregão Presencial SRP nº 134/2018. Proc. 134/2018. Abertura 12 de novembro de 2018, às 10:hs00 min, tendo por objeto: Aquisição de Materiais de Fisioterapia.

Pregão Presencial SRP nº 135/2018. Proc. 135/2018. Abertura 12 de novembro de 2018, às 13:hs00 min, tendo por objeto: Aquisição de Material permanente hospitalar.

Pregão Presencial SRP nº 136/2018. Proc. 136/2018. Abertura 12 de novembro de 2018, às 15:hs00 min, tendo por objeto: Aquisição de materiais de Construção.

Pregão Presencial SRP nº 137/2018. Proc. 137/2018. Abertura 13 de novembro de 2018, às 09:hs00 min, tendo por objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de Saúde do Município de Paranã.

Pregão Presencial SRP nº 138/2018. Proc. 138/2018. Abertura 14 de novembro de 2018, às 09:hs00 min, tendo por objeto: Aquisição de materiais hospitalar.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63)98452-3329 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins, dia 25 de outubro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2018 - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais esportivo. ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 08h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 26 de Outubro de 2018.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

No Extrato de Edital de Tomada de Preços nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.216, do dia 11/10/2018, Onde se lê: 26 de outubro de 2018, às 08:00, Leia-se: 09 de novembro de 2018, às 08:00. Demais informações na Comissão de Licitação, no Prédio do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou através do telefone: (63) 3438-1213.

NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo 0 (zero) km tipo van, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de novembro de 2018, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo 0 (zero) km tipo van, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de novembro de 2018, às 12h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia-TO licitação conforme a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 ADM - para o dia 30 de novembro de 2018 às 14:00 horas. OBJETO: Contrato de repasse OGU nº 868659/2018 - Operação 1054544-43 - Programa Planejamento Urbano - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO. FORMA DE EXECUÇÃO: Regime de Empreitada. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 26 de Outubro de 2018.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

ESPÉCIE: Contrato nº 013. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 20 de março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e direito de uso dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, protocolo, almoxarifado e gerenciador financeiro e frota para a Prefeitura Municipal de Sandolândia. Fornecedor: H. Lopes Sistemas Eireli - EPP. CNPJ: 01.689.869/0001-58 que se apresentou para a prestação do serviço com valor total de R$ Valor: R$ 33.180,00 (Trinta e três mil cento e oitenta reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 017/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 21 de Abril de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP 010/2018 - PROCESSO Nº 017/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e direito de uso dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, protocolo, almoxarifado e gerenciador financeiro e frota para a Prefeitura Municipal de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: H. Lopes Sistemas Eireli - EPP. CNPJ: 01.689.869/0001-58 Valor R$ 33.180,00 (Trinta e três mil cento e oitenta reais). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 19 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO 004/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em vias públicas com drenagem de águas pluviais no município de Sandolândia-TO, referente ao convênio nº 828128/2016, proposta 006671/2016. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: S.M.P Borges - Eireli - ME, CNPJ: 22.275.288/0001-40 com a proposta no valor global de R$ 239.793,30 (Duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 13 de dezembro de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar 06 (seis) salas padrão FNDE, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, no dia 14 de novembro de 2018, às 08h00min (horário local), fonte de recurso: Federal. O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, conforme Contrato de Repasse OGU nº 853087/2017 - Operação 1045325-89 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, no dia 14 de novembro de 2018, às 14h00min (horário local), fonte de recurso: Federal. O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 24 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARLINDO CARLOS VERA - EPP, inscrita no CNPJ N° 06.701.742/0010-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), localizada na Quadra 112 Sul (Asr-Se 15), Rua Sr-09, S/N, Conj. 15, Lt. 18, Loteamento de Palmas, 1º Etapa, Fase 3, Município de Palmas-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda - EPP, CNPJ: 19.972.394/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com endereço na Rua Newton da Rocha, nº 1078, Qd. 374, Lote 09, Setor Central Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Waldir Miranda Pereira, portador do CPF n° 574.877.906-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura na Fazenda Nova Era, Lotes nº 21-A, 22, 23, 24, 25 e 26, do Loteamento Cabeceira do Ribeirão São José Grande, situada na zona rural do município de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS vem dá publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede em todos os municípios no Estado do Tocantins, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto do SINEP/TO, convocar para Assembleia Geral Extraordinária para o dia 31/10/2018, com 1ª convocação para às 18:30 horas e 2ª convocação para às 19:00 horas, a ser realizado na sede do SINEPE-TO em Palmas/TO, localizado na Quadra 106 Sul, Av. JK, 01, Sala 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.123-250, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Para discutirmos e decidirmos qual será o procedimento da indicação de nomes dos membros faltantes da diretoria. Maiores informações ligue: (63) 3224-1887, e-mail: sinepe.to@gmail.com ou no “site” http://www.sinepto.com.br/.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2018.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente do SINEP/TO

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 101/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a RESOLUÇÃO CRM-TO nº 098/2018, de 27 de Abril de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o PARECER CRM-TO/SEJUR nº 65/2018;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião de Diretoria do dia 18 de Outubro de 2018 e na Sessão Plenária do dia 19 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO CRM-TO nº 098/2018, de 27 de Abril de 2018, voltando a vigorar, integralmente, a RESOLUÇÃO CRM-TO nº 096/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de Outubro de 2018.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO